



RELATÓRIO DE VISITA

Data: 14 de agosto de 2023

ANEXO V

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

1. DADOS PRINCIPAIS:

Instrumento da Parceria, número e ano: Termo de Fomento nº 23/2023
Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB
Nome da OSC celebrante: Federação Baiana de Judô - FEBAJU
Objeto da Parceria: OPEN PAN-AMERICANO SUB-18, SUB-21 E SÊNIOR
Período da visita técnica: 10 a 12/07/2023
Responsável pela visita técnica: Maria de Fátima Conceição de Santana
Local visitado: Arena de Esportes da Bahia, Lauro de Freitas

2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 23/2023, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Judô – FEBAJU**, para a promoção do OPEN PAN-AMERICANO SUB-18, SUB-21 E SÊNIOR, entre o período de 03 a 12/07/2023, sendo Programação Oficial Cadete e Júnior e Programação Oficial Open, competições que fazem parte do ranking mundial da Federação Internacional de Judô das classes Sub-18, Sub-21 e Sênior e incluem a Bahia no calendário de eventos internacionais no ano de 2023, realizado no município de Lauro de Freitas /BA.

As inscrições foram online através da plataforma da confederação e os credenciamentos aconteceram no local do evento.

A visita técnica foi realizada nos dias do evento, sendo responsável o (a) servidor (a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; uniforme; estrutura; transporte e

material de comunicação, assim como a equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição; cerimonial; premiação; estrutura e enfermagem para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

Durante abertura do evento o presidente da FEBAJU ressaltou a sua satisfação para a realização do evento destacando a importância da parceria com a SUDESB. Enfatizou sobre o propósito do evento em fortalecer e incentivar um estilo de vida saudável e promover a prática da modalidade, além de perpetuar os princípios filosóficos do judô.

A II fase do Open Pan-americano de Judô foi o Treinamento de Campo, nos dias 10, 11 e 12/07/2023, sendo no dia 10/07, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, a comissão técnica da Confederação Brasileira de Judô, realizou treinamento técnico, com a participação de 48 atletas da categoria juvenil cadetes, faixa etária de 15 a 17 anos; no dia 11/07, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, a comissão técnica da Confederação Brasileira de Judô realizou treinamento técnico, com a participação de 62 atletas da categoria júnior, na faixa etária de 18 a 20 anos finalizando no dia 12/07, no mesmo horário, com as mesmas atividades, sendo acima de 21 anos, todos na área do subsolo da Arena.

Durante realização do evento acontecia o Treinamento de Campo Internacional com aquecimento e treinamento dos atletas em todas categorias.

O evento contou com a participação de aproximadamente de 500 atletas; 05 países e 100 atletas brasileiros.

A Federação divulgou o evento, através da plataforma ZEMPO; dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline); nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

3. RESULTADOS ENCONTRADOS:

OPEN PAN-AMERICANO SUB-18, SUB-21 E SÊNIOR		Unidade	Situação
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover a modalidade do judô no estado da Bahia através da realização de eventos internacionais.	Ficha de inscrição	CUMPRIDO
	Ação 1	Nº de atletas participantes	CUMPRIDO
		Relatório Técnico dos atletas	CUMPRIDO
	Ação 2	Ficha de inscrição dos países e relatório fotográfico	CUMPRIDO
	Ação 3	Relatório técnico e	

fotográfico das CUMPRIDO
competições

4. ANEXO

Área do treinamento e aquecimento

Treinadores



Pesagem



Staff e manutenção da limpeza

Local e público



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Conceição de Santana**, Analista Técnico, em 30/08/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00072792968** e o código CRC **5FF32CC2**.